



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/07/2024 15:27:04.120 - Mesa

RIC n.2515/2024

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional acerca das respostas fornecidas por meio do OFÍCIO Nº 671/2023/GM-MIDR, referente à execução de obras para o Município de Tabatinga/AM, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, ao Sr. Antônio Waldez Góes da Silva, acerca das respostas fornecidas por meio do OFÍCIO Nº 671/2023/GM-MIDR, referente à execução de obras para o Município de Tabatinga/AM, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos, conforme segue:

- a) Diante do pedido de prorrogação de prazo para resposta ao Requerimento de Informação no OFÍCIO Nº 671/2023/GM-MIDR, a qual não foi apresentada até o dia de hoje, solicita-se o seguinte:
  - I. Acerca do convênio nº 890554, qual é o motivo detalhado da paralisação da obra de pavimentação em concreto, no valor de R\$ 5.032.850,00 (cinco milhões e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), no Município de Tabatinga/AM?
  - II. Qual é o valor total do contrato firmado para a pavimentação em concreto no Município de Tabatinga/AM?
  - III. Qual é o montante investido até o momento na obra de pavimentação em concreto no Município de Tabatinga/AM?
  - IV. Qual é o status de execução atual da obra de



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br



\* C D 2 4 7 3 0 7 9 1 4 6 0 0 \*



pavimentação em concreto no Município de Tabatinga/AM?

- V. Quais são as possíveis soluções identificadas para a retomada da obra de pavimentação em concreto no Município de Tabatinga/AM?
- VI. Quais medidas estão sendo adotadas por esse Ministério para a resolução da paralisação da obra de pavimentação em concreto no Município de Tabatinga/AM?
- VII. Quem são os atores responsáveis e envolvidos na resolução da problemática da obra paralisada?

Na oportunidade, solicito ainda o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessários. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meios diferentes de comunicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Face à resposta encaminhada por meio do OFÍCIO Nº 671/2023/GM-MIDR<sup>1</sup>, em atendimento ao Requerimento de Informação nº 1136/2023, de autoria do Deputado Amom Mandel, constatou-se que alguns questionamentos inicialmente apresentados não foram esclarecidos, posto que houve a solicitação de prorrogação do prazo justificada pela necessidade de tempo adicional para consolidar as informações requeridas, as quais não foram apresentadas em nenhum momento posterior.

Dessa forma, buscando cumprir meu papel representativo dos interesses da sociedade e entendendo ser imprescindível reiterar, aprofundar e requerer novas informações, considero crucial garantir total compreensão e transparência acerca do tema em questão, respeitando o interesse público e visando um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um

<sup>1</sup>MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2301531&filename=Tramitacao-RIC%201136/2023](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2301531&filename=Tramitacao-RIC%201136/2023)





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em      de      de 2024.

**Deputado AMOM MANDEL**  
**CIDADANIA/AM**

Apresentação: 16/07/2024 15:27:04.120 - Mesa

RIC n.2515/2024



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247307914600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

